

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E
INFORMÁTICA DO PETRÓLEO – 2020
EDITAL N° 01/2020**

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática do Petróleo (PRH-ANP 42), representada pelo Coordenador do Programa, Prof. Dr. David Lopes de Castro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital N° 01/2020, estabelecendo as normas de seleção de alunos bolsistas de graduação em Geociências e Informática do Petróleo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para o ano letivo de 2020.

1. Requisitos dos Candidatos

O aluno candidato deve estar regulamente matriculado no curso de graduação de Geologia, Geofísica, Ciência da Computação ou Engenharia de Software. Além disso deve:

- i. dedicar-se integralmente ao curso. No caso de possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem qualquer remuneração ou vencimentos;
- ii. não estar recebendo bolsa de estudo ou qualquer auxílio financeiro equivalente de outra agência federal de fomento, exceto recursos para pesquisa;
- iii. satisfazer as normas de seleção da instituição;
- iv. matricular-se nas disciplinas complementares de especialização, de forma a atender ao currículo complementar mínimo definido pela instituição para obter certificado de especialização (ou título equivalente) em área do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, em conformidade com a programação do curso apresentado ao PRH-ANP;
- v. estar matriculado no 7º período letivo do curso de Geologia ou 5º de Geofísica, Ciência da Computação ou Engenharia de Software;
- vi. submeter-se aos critérios de aproveitamento da instituição;
- vii. elaborar monografia de final de curso (relatório de graduação) de interesse dos setores de Geociências e Informática do Petróleo, conforme quadro no item 6 deste edital;
- viii. Ser orientado por professor pertencente ao PRH-ANP 42 – Geociências e Informática do Petróleo;
- ix. Manter atualizado currículo na Plataforma Lattes do CNPq;
- x. Ser aprovado pela Comissão Gestora dos Recursos do PRH-ANP 42.

2. Local e Período de inscrição:

- i. Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica – Departamento de Geologia da UFRN;
- ii. De 18 a 25/03/2020, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

3. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica da UFRN (ppggufrn@gmail.com) e acompanhadas de arquivos em formato PDF contendo:

- i. Ficha de inscrição (formulário em anexo) preenchida. O candidato deve indicar seu curso de graduação e escolher um dos temas listados no quadro do item 6 deste edital;
- ii. Cópia de Documento de Identidade com foto e número do CPF;
- iii. Comprovante de Matrícula no presente semestre;
- iv. Histórico Escolar atualizado;
- v. Currículo Lattes atualizado.

Obs.: reunir a documentação seguindo a ordem acima.

4. Da Seleção e Admissão:

- i. Será procedida pela Comissão Gestora e constará da análise da documentação exigida;
- ii. A admissão ao Programa dependerá da classificação do candidato referente ao tema (item 6) escolhido. A classificação será de acordo com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente, presente no Histórico Escolar do candidato, normalizado pelos IRA's dos candidatos de cada curso de graduação do Programa.

5. Quantidade e valor das bolsas

O valor mensal da bolsa de graduação é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada. A vigência compreenderá o período de Maio/2020 a Abril/2021, com possibilidade de prorrogação de 12 meses.

6. Distribuição das vagas

Das CINCO vagas oferecidas neste Edital, será distribuída uma vaga para cada um dos quatro cursos de graduação, observando o IRA normalizado do candidato. A quinta vaga será destinada ao candidato que tiver o maior IRA normalizado e que não foi classificado nas outras vagas. O candidato deverá escolher um tema referente ao seu curso de graduação, como descrito no quadro a seguir:

Tema	Curso	Título
1	Ciência da Computação	Meta-heurísticas híbridas para a otimização de gas lift para maximização da produção de óleo
2	Engenharia de Software	Otimização de alocação de gás para para produção de óleo pre-planejada
3	Geofísica	Melhoria do caráter sísmico de dados de reflexão: aspectos integradores entre as fases de processamento pré- e pós-estaqueamento e sua contribuição à interpretação geofísica
4	Geologia	Análise paleoambiental e estratigráfica das plataformas mista e carbonática, Turoniano ao Eocampaniano, das bacias Potiguar e Ceará
5	Geologia	Efeito termal de magmas básicos intrusivos em reservatórios e/ou selantes de hidrocarbonetos da Bacia Potiguar
6	Geologia	Tectônica de Bacias e Interpretação Sísmica Aplicadas à Exploração de Hidrocarbonetos
7	Geologia	Análise tectono-estratigráfica da seção aptiana-cenomaniana das bacias Potiguar e Ceará
8	Geologia	Análise estrutural da reativação frágil de estruturas do embasamento de bacias sedimentares
9	Geologia	Análise tectono-estratigráfica na Bacia Potiguar

7. Cronograma

O processo de seleção será realizado pela Comissão Gestora do Programa PRH-ANP 42 e constará das seguintes etapas.

Etapas do Processo de Seleção	Data
Publicação do Edital	18/03/2020
Período de inscrição	18 a 25/03/2020
Divulgação de resultados preliminares	26/03/2020
Interposição de recursos	27/03/2020
Divulgação do resultado final	30/03/2020

A seleção dos candidatos será feita obedecendo o cronograma estabelecido neste Edital. O candidato selecionado terá até o dia 06/04/2020 às 17 horas para entregar na Secretaria do

PPGG no Departamento de Geologia da UFRN, a documentação necessária para o envio a ANP. Os resultados serão divulgados nos murais dos departamentos Geologia, Geofísica e de Informática e Matemática Aplicada.

8. Implementação da Bolsa de Estudo

A implementação da bolsa, bem como os deveres do bolsista para com o programa, dentre outras informações, será regida de acordo com os critérios estabelecidos pelo PRH-ANP 42 e pela Comissão Gestora, cujos termos estão disponíveis para consulta na Secretaria do PPGG. O candidato selecionado deverá apresentar a documentação necessária, citada abaixo, para implementação da bolsa e será indicado pelo Comitê Gestor do PRH-ANP 42 para a ANP, que fará a aprovação final da bolsa e emitirá autorização para obtenção do termo de outorga conforme previsto nos termos do convênio PRH-ANP 42.

Documentação a ser entregue para implementação da bolsa:

- i. Cópia do Comprovante de residência;
- ii. Comprovação de dados bancários.

9. Das Disposições Finais

- i. A inscrição do candidato implicará na aceitação das instruções constantes neste Edital, bem como dos conteúdos dos documentos citados no mesmo;
- ii. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo de Bolsas – PRH-ANP 42, bem como conhecer toda a informação, instrução e documentação dada e/ou citada neste Edital;
- iii. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Gestora do PRH-ANP 42, a qual responde pelo Programa no âmbito da UFRN.
- iv. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de março de 2020.



Prof. Dr. David Lopes de Castro

Coordenador do Programa de Formação de Recursos Humanos em Geociências e Informática (PRH-ANP 42)

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E
INFORMÁTICA (PRH-ANP 42) - 2020**

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO										
Nome Completo										
CPF	Nacionalidade	Sexo	Estado Civil	RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão			
Data de Nascimento	Passaporte (estrangeiros)	() F () M								
Curso		Tema			Matrícula Atual (UFRN)					
() Ciência da Computação () Geofísica										
() Engenharia de Software () Geologia										
Endereço Residencial Completo					Bairro					
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Endereço Eletrônico					